

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1763/73

PARECER CEE N° 2356/73
Aprovado por Deliberação
de 12/11/73

INTERESSADA: Nancy Chen
ASSUNTO : Equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA : Maria da Imaculada L. Monteiro

HISTÓRICO: Nancy Chen, filha de Chen Ying Tien e de dona Chang Yao Hwa, nascida em São Paulo, em 3 de dezembro de 1959, domiciliada e residente à Rua Dr. Paschoal Pellini n° 164, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Cristã Pan Americana, desta Capital, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumprimentos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente: Concluiu 8 séries, tendo realizado durante esse período os seguintes estudos: Leitura (8 séries); Gramática (6 séries); Caligrafia (3 séries); Matemática (8 séries); Português (8 séries); Religião (6 séries); Estudos Sociais (6 séries); Ciências (6 séries); Sole tração (2 séries); Educação Física (2 séries), Musica (1 série), Concluiu a 8 série em meados de 1973.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE N° 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo, o artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Nancy Chen, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matrícula a 1ª série do 2º grau em 1974.

A interessada, sem prejuízo da continuidade imediata de seus estudos, deverá obter aprovação em exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e cívica em nível de 1º grau, sem o que não lhe poderá ser expedido certificado de conclusão do 2º grau.

São Paulo, 26 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro-Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro, Egas Moniz e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Presidente

Aprovado por maioria na 525^a Sessão Plenária, hoje realizada.

O Conselheiro Alpínolo Lopes Casali foi vencido.

Sala "Carlos Pasquale" em 12 de novembro de 1973.

a) José Borges dos Santos Júnior - Presidente